



Indicação Nº 2360/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação de uma unidade de creche no Parque Miraflores.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de criação de uma unidade de creche no Parque Miraflores.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O bairro Parque Miraflores tem apresentado crescimento populacional significativo nos últimos anos, com um número expressivo de famílias com crianças em idade de educação infantil. No entanto, a região carece de uma unidade pública de educação infantil (creche), o que obriga muitas mães e pais a se deslocarem para bairros vizinhos em busca de vagas, enfrentando dificuldades de transporte e longas listas de espera.

A implantação de uma creche no bairro atenderá a uma demanda social urgente, promovendo a inclusão, a segurança e o desenvolvimento educacional das crianças da comunidade. Além disso, permitirá que mães e responsáveis possam buscar oportunidades no mercado de trabalho, com a tranquilidade de saber que seus filhos estão em um ambiente seguro e educativo.

A presente indicação visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Parque Miraflores, alinhando-se às políticas públicas de educação e assistência social do município de Itapevi.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2360/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/04/2025. PROTOCOLO 7532/2025 - 30/04/2025 10:48 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: BM69-H90G-2B6J-3E28





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BM69H90G2B6J3E28>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BM69-H90G-2B6J-3E28

